ATA DA 2ª SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE – CMDCA 2025

Ata da Reunião Ordinária nº 02/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 08 de setembro de 2025, às 14h00, na Sede da Prefeitura Municipal de Baraúna/PB, de forma presencial, sob a presidência do Conselheiro Marcos Suel Pereira Ribeiro, estando presente os(as) Conselheiros(as) Vinícius Sidney Araújo da Silva(Secretaria de Educação); Veronica de Lima Santos(Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baraúna); Janiele Galdino do Nascimento(Secretaria de Saúde); Matilde de Lima Rodrigues (professores do Ensino Fundamental), em substituição a titular Maria Erivaneide Lima Santos e Isaac Ferreira de Lima(Secretaria de Administração). Participou ainda da reunião, o Bel. Edvaldo Pereira Gomes, na condição de Assessor Jurídico do Município, prestando os esclarecimentos legais objeto da reunião, em conformidade ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025**. O Presidente do CMDCA declarou aberto os trabalhos, agradecendo a presença e participação dos presentes, passando a ordem do dia com a seguinte pauta: 1ª Leitura e aprovação da Ata anterior, sendo aprovada sem manifestação. Dando continuidade a reunião, o Presidente apresentou a denúncia formulada pela Srª Danielle Faustino de Oliveira Farias, servidora pública, na condição de Coordenadora do CRAS, a teor do ***OFÍCIO Nº 10/2025-CRAS*** e do ***RELATO CIRCUNSTANCIADO DA OCORRÊNCIA***, recebidos em **14/04/2025**, em desfavor da Conselheira Tutelar de Baraúna/PB, Srª Veneranda da Rocha Silva, solicitando por conseguinte, abertura de processo, com afastamento cautelar da referida Concelheira, face a mesma adentrar de forma inesperada, abrupta e desrespeitosa as instalações do CRAS de Baraúana/PB, sem qualquer agendamento ou justificativa Institucional, pelas **10h18min**, do dia **10/04/2025**, visivelmente alterada, dirigindo-se diretamente a Coordenadora Daniele(denunciante) em alto tom de voz, na presença da recepcionista e do Motorista do Conselho Tulelar(seu esposo), alegando que tal atitude, em tese, configura: ***violação do decoro e da ética funcional***; ***invasão de espaço público sem prerrogativa legal***; ***exposição da intimidade e honra de servidor(a) público(a)*** e ***risco ao funcionamento regular da unidade e à integridade psicológica da equipe***, cujos documentos foram devidamente apresentados nesta reunião e lidos para os presentes. Em seguida, foi concedida a palavra ao Assessor Jurídico, Sr. Edvaldo Gomes, o qual prestou esclarecimentos e orientação jurídica sobre a natureza da denúncia e os procedimentos adequados ao caso pelo CMDCA, cuja denúncia é passível de instauração de processo administrativo pelo CMDCA, através de comissão, para apuramento dos fatos objeto denunciado, com a intimação da Concelheira Tutelar apontada como autora, em cumprimento ao devido processo legal, garantindo o contraditório e ampla defesa. Dando continuidade a reunião, o CMDCA, através dos Conselheiros presentes, deliberou pelo recebimento da denúncia e pela instauração de processo administrativo disciplinar, sob a responsabilidade de uma comissão pela apuração dos fatos, que será composta pelos seguintes membros: Presidente: Vinícius Sidney Araújo da Silva; Relatora: Janiele Galdino do Nascimento e Secretário: Isaac Ferreira de Lima, a qual será constituída através de Resolução deste Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Isaac Ferreira de Lima, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes, conforme lista em anexo. Baraúna/PB, em 08 de setembro de 2025.

Marcos Suel Pereira Ribeiro

Isaac Ferreira de Lima

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA
CNPJ:12.082.904/0001-92

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LISTA DE PRESENÇA
2ª Reunião ORDINÁRIA CMDCA
Data: 08 de Setembro de 2025
Prefeitura Municipal de Baraúna
-Rua gertulio vargas Nº147,Centro- CEP 58.188-000, as 14:00

Coselheiros 2025-2027	Nome do conselheiro Representante(a)	Assinatura
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:	Maria Gabriela da Silva Pires – Titular	
	Emerson Edjales dos Santos – Suplente	
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:	Isaac Ferreira de Lima – Titular	Isaac F. de Lima
	Anselmo Pereira de Souza – Suplente	
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:	Vinicius Sidney Araújo da Silva – Titular	VINÍCIUS SIDNEY A DA SILVA
	Elissane Oliveira Dantas – Suplente	
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:	Janiele Galdino do Nascimento – Titular	Janiele G. do Nascimento
	Livia Santos da Silva – Suplente	
Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baraúna:	Veronica de Lima Santos – Titular	Veronica de L. dos Santos
	Francisco Carlos Barbosa- Suplente	Francisco Carlos Barbosa
Representantes da paróquia de Baraúna-PB nossa senhora do desterro	Elisson Santos Araújo – Titular	
	Johnathan Gomes de Oliveira – Suplente	
Representantes dos professores do fundamental:	Maria Erivanilde Lima Santos – Titular	
	Matilde de Lima Rodrigues – Suplente	Matilde de Lima Rodrigues
Representantes das Associações Comunitárias do Município:	Marcos Suel Pereira Ribeiro – Titular	Marcos Suel Pereira Ribeiro
	Andre Carlos Mariano de Lima	

Observaçoes:

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA
CNPJ:12.082.904/0001-92

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LISTA DE PRESENÇA VISITANTES
2ª Reunião ORDINÁRIA CMDCA
Data: 08 de Setembro de 2025
Prefeitura Municipal de Baraúna
-Rua gertulio vargas Nº147,Centro- CEP 58.188-000, as 14:00

NOME	ORGÃO /INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
EDUARDO PEREIRA GOMES	VEREADOR LEGISLATIVO	
EDUARDO DA SILVA	Secretaria AST Social	

Observaçoes:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250915120307**
Título	ATA DA 2ª REUNIÇAO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CMDCA 2025. =- 15 DE SETEMBRO DE 2025.
Tipo da matéria	ATA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	15/09/2025 12:07
Data/hora autorização	15/09/2025 12:07
Data de circulação	16/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 01322, data 16/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/09/2025 — Edição 01322. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250915120307&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 08:10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250915120307**, intitulada **ATA DA 2ª REUNIÇAO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CMDCA 2025. =- 15 DE SETEMBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 15/09/2025 12:07 | **Autorização:** 15/09/2025 12:07 | **Circulação:** 16/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01322, 16/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> ATA DA 2ª REUNIÇAO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CMDCA 2025. =- 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250915120307&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 08:10